



REQ
00007/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO N° DE 2021 - CRE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos art. 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, a realização de ciclo de audiências públicas sobre o tema “Mercosul: ampliação e modernização”.

A composição e data de cada audiência será oportunamente divulgada pela Presidência da CRE.

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto de audiências públicas proposto no presente requerimento se insere no terceiro eixo estruturante do Plano de Trabalho para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE para o biênio 2021-2022, e ocorrerá entre julho e dezembro de 2021.

O MERCOSUL tem passado, nos últimos anos, por um processo de modernização, caracterizado pelo maior dinamismo da negociação de acordos comerciais com terceiros e pelo revigoramento da vertente econômico-comercial do bloco. No âmbito desse processo, encontram-se em discussão propostas sobre dois temas complexos, que podem afetar as relações entre os próprios membros do bloco e criar um impasse nos avanços da integração do Mercosul, sobretudo nos planos econômico-comercial e de inserção nas cadeias regionais e globais de produção. Trata-se da redução da tarifa externa comum (TEC) e da flexibilização das regras do MERCOSUL. Essas possíveis modificações e transformações poderão

SF/21689.51206-03



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

afetar o funcionamento do bloco e enfrentar dificuldades técnicas e políticas, sobretudo pela oposição argentina.

Em março de 2021, o Brasil propôs a primeira revisão da tarifa externa comum (TEC), criada em 1994, cuja média de alíquotas é de 13,4%. A proposta de redução em 20% para todos os produtos, defendida pelo Ministro Guedes, dentro da visão de que é necessário modernizar o MERCOSUL, e depois por ele suavizada ao aceitar uma rebaixa de 10% no primeiro semestre de 2021 e outros 10% até o início de 2022, esbarrou na oposição da Argentina. A ideia encontra resistência da Argentina, em vista da situação econômica do país e do efeito sobre sua indústria, bem como da oposição de empresários nacionais pelo aumento do custo Brasil.

A proposta brasileira chegou a alcançar grau de convergência com as posições do Paraguai e Uruguai. Porém, a Argentina mostrou-se menos ambiciosa que os demais membros, ao contrapropor a redução de 10% aplicada a apenas 75% das linhas tarifárias dos mais de 10,3 mil produtos ou grupos de produtos, o que não é aceito pelo Brasil. Apesar de estar na direção correta, a nova proposta argentina ainda contém elementos que não atendem às expectativas do Brasil e que precisam ser modificados. Na realidade, algo tem que ser feito em relação à PEC, pois entre 30% e 40% dos itens tarifários gozam de algum tipo de regime especial, tornando o subgrupo regional uma união aduaneira imperfeita.

Adicionalmente, está em exame a proposta para flexibilizar as negociações comerciais do grupo regional com outros países, apresentada pelo Uruguai em reunião extraordinária do Conselho do Mercosul em abril passado, que desafia a regra de consenso prevista no Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, ao atenuar a exigência de negociação conjunta, a quatro, decorrente do status de união aduaneira do bloco. É importante ter a compreensão do alcance da proposta pelas implicações políticas que enseja, pois, na hipótese de sua aprovação, o Mercosul poderia deixar de ser uma união aduaneira estabelecida no Protocolo de Ouro Preto para

SF/21689.51206-03



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

transformar-se numa área de livre comércio, com a eliminação da TEC, em função de negociações individuais.

Essas discussões têm de ser conduzidas com cuidado para que representem avanços concretos e sólidos, uma vez que qualquer mudança nas regras do Tratado de Assunção envolve decisão por consenso entre os sócios do bloco e alterações de ordem jurídica de acordos, resoluções e decisões.

Dadas a relevância e a sensibilidade do tema, as decisões sobre a redução da TEC e a flexibilização das regras do Tratado de Assunção, que se encontram hoje no centro das discussões de modernização do MERCOSUL, não deveriam ser adotadas sem ampla consulta ao Congresso Nacional, a representantes do setor privado e a outros agentes sociais interessados em participar do processo de integração regional.

Para as audiências desse ciclo, serão convidados representantes do governo, do setor privado, acadêmicos, especialistas, diplomatas e outras vozes de referência, e o debate contribuirá para uma posição do Congresso Nacional, por meio de indicação (RISF art. 224, I), nas discussões a serem travadas sobre o tema por ocasião da presidência pro-tempore do bloco, no segundo semestre do corrente ano.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2021.

Senadora Kátia Abreu

(PP / TO)

SF/21689.51206-03